

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:**

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Renata de Araújo Oliveira.

**1. OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimentos de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de itens fracassados do Processo Licitatório de nº 9/2025-001FMS/2025.

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Pregão Eletrônico.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** O Município recentemente inaugurou o prédio físico do Hospital Municipal, e se faz necessário a aquisição de alguns medicamentos, que não estão inseridos em processo licitatório, uma vez que são medicamentos usados exclusivamente no hospital, uma vez que são de caráter essencial para o atendimento diário, sendo ele extremamente necessários para a qualidade no atendimento, sendo que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos, prejudicando a qualidade do atendimento que será prestado ao usuários do SUS.

**3.2.** Diante do exposto, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes neste termo, visando o pleno integral funcionamento do Hospital Municipal, ofertando um serviço de saúde de qualidade aos seus usuários. A aquisição de medicamentos, faz-se necessária em decorrência da utilização destes produtos para as atividades no decorrer do exercício de 2025 desta Secretaria. Os itens aqui solicitados faziam parte do Pregão Eletrônico nº 9/2025-001FMS/2025 e fracassaram demonstrado no Relatório de Itens Fracassados em anexo, assim a Administração necessita instaurar um novo processo licitatório para a aquisição dos mesmos.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:** A descrição e quantitativos dos bens estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

**5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Brasil, s/nº, Setor Tapajós, Tucumã – PA.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

**NOME:** Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

**NOME:** Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

**NOME:** Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

**NOME:** Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 06 de março de 2025.

**RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 010/2025